

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, **RESOLVE** aditar o contrato nº 109/2017, celebrado com **J Faria Distribuidora de Produtos de Higiene Pessoal Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 38.935.094/0001-63, estabelecida à Rua Delmiro José de Andrade, nº 332, Distrito Industrial II, na cidade de Barretos/SP, CEP: 14.781-134, representada por **Sandro Fernando Minchio**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do documento de identidade RG nº 22.240.457 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.161.638-30, residente e domiciliado à Rua João Luiz da Silva, nº 336, bairro Zequinha Amendola, na cidade de Barretos/SP, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

Considerando que houve a anulação de valores referentes ao Processo acima aludido, em atendimento ao Decreto nº 610 de 15 de setembro de 2017, sobreveio, dessa forma, a restrição do saldo inicialmente previsto, refletindo na liberação dos respectivos itens.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 4.658,17 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 31/2017

Contrato nº. 109/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, em atenção ao Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que no decorrer do presente exercício houve anulação de valores da licitação, em atendimento ao Decreto nº 610 de 15/09/2017, o que veio a diminuir o saldo inicialmente previsto, dessa forma, atingindo o quantitativo dos referidos itens, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 109/2017, acrescentando o valor de R\$ 4.658,17 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

Itapagipe/MG, 07 de dezembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal